

Eduardo José Marques da Silva.
 Hugo Rafael Cordeiro Girão Monteiro.
 André Azevedo Pereira da Costa e Silva.
 Carlos Manuel Pereira Alves.
 Rui José Afonso de Alegria Lobo.
 Joaquim Alexandre Fontes Ferreira Gomes.
 Sónia Patrícia Correia de Jesus.
 Carla Sofia Janeiro Ribeiro.
 Sérgio Leal de Campos Leal.
 Carla Alexandra de Sousa Ribeiro Couto.
 José Eduardo Nascimento Campos Rodrigues.
 Dâmaso António Fundinho Barros.
 Carlos Manuel Pires Barcoso.
 Ricardo Laginha Rafael.
 Henrique de Jesus Mateus.
 Néelson Duarte Pereira Mendes.
 Patrícia de Alcântara Marta.
 Carlos Alexandre Silva Costa.
 Tiago de Castro Dias.
 Fernando Manuel Pires Luís.
 Hugo Leandro Moutinho Guerra Monteiro.
 Ana Cristina Goucha Gaspar Pais Almeida.
 Pedro Miguel Sustelo Farropo.
 Luís Filipe Costa da Silva.
 Ana Rita Ferreira Marques Pereira.
 Erica Diakos dos Santos.
 Alberto José Simões Loureiro.
 João Alexandre Margarido Vicente.
 Carlos Manuel Ribeiro Albino.
 Cecília José Domingos Francisco.
 Nuno Tiago Ferreira Rodrigues Baptista.
 Telma Vanessa Carvalho Domingues.
 Ricardo Jorge Rosa Augusto.
 Pedro Miguel da Silva Morais.
 António José Silva da Guia.
 Daniel Carlos Correia de Almeida.
 Sónia Maria Escudeiro de Sousa Barrocas.
 Cecília dos Santos Peixoto.
 Mónica Alexandra Aguiar Roque.
 Cláudio da Costa Ribeiro.
 Verónica Caçador Silva.
 Walter Clarence Andrade de Matos Barbosa.
 Helena de Fátima Correia de J. Marques.
 Vasco Miguel Simões Rodrigues.
 Sílvia Maria Soares Ferreira.
 Jorge Manuel Pinto Lopes Loureiro.
 Manuel Augusto da Costa e Sousa.
 Maria Andreia Ferraz Garcia.
 Simão Pedro da Cunha Mota Martins.
 Vasco Miguel Aldinhas Mestrinho.
 Pedro Nuno Palma Teles Marques.
 Luís Filipe Dias Fânzeres.
 Emília de Sousa Toste Caravana.
 Nuno Filipe dos Santos Neves.
 Nuno Miguel Godinho Dias.
 António Pedro R. Veríssimo L. Tomás.
 Joaquim Manuel Borges Garcia.
 Paulo Alexandre Pereira Lopes.
 Rui Pedro Martins Quintino Naves Osório.
 Hélder Alexandre Formas Tavares.
 Eduardo Jorge da Silva Machuqueiro.
 Cláudia Susana Soares Guimarães.
 Boris Miguel Neves Simão Costa Martins.
 Eduardo Verdi Graça Almeida e Silva.
 Susana Sofia da Silva Costa.
 Augusto Ricardo Oliveira Marques Alves.
 Orlando Manuel Pereirinha da Silva.
 Sandra Matilde da Silva Pereira.
 Débora Dulcineia Quaresma Fialho B. Sousa.
 Sónia Manuela de Castro Teixeira.
 Rogério Bruno Henriques da Rocha.
 Lara S. Soares Afonso Alegria Ribeiro.
 Margarida Maria de Almeida Marques.
 Pedro Miguel Costa Pinto.
 Rute Carla Silva Figueiras.
 Cláudio Manuel Guerreiro Rodrigues.
 Vítor Hugo Ornelas Gomes.
 Ricardo Jorge Carvalho Nunes Silva.
 Pedro Manuel Lemos da Cunha Nunes.
 Joana da Cruz Ferreira Dias.
 Sara Maria Ralha da Silva.
 Duarte Mário Jesus Bonfim Correia Laja.
 Luís Filipe Canhão Laureano Brazão.
 Rui Filipe Bastos Pinto.

Sérgio Filipe Félix Pacheco de Matos.
 Luís Filipe Teixeira Pacheco.
 Ricardo Manuel Mendes Pereira.
 Hélder Manuel Cavaco Nunes.
 Carlos Manuel Cerdeira Coelho.
 Rui Miguel Dias Lopes.
 António Francisco Cardoso Martins.
 Pedro Miguel Baptista Carvalho.
 Rui Pedro da Costa Martins.
 Rui Jorge Almeida Fonseca Esteves.
 Pedro Miguel da Silva Pimentel.
 Filipa Alexandra Serafim Violante.
 Pedro José Ferreira Pacheco.
 Luís Ricardo Mendes André.
 António Luís Lindo Costa.
 Bruno Henrique Marques Soares.
 José Silveira Simões.
 Júlio Manuel Oliveira Ribas.
 Nuno Filipe Vieira Vinagre.
 Luís Miguel Borges de Jesus.
 Zita Margarida S. D. Santos Pinto Marques.
 Natacha Susana Coelho Martins.
 Luís Ricardo Beato Pereira.
 Nuno Filipe Dias Benedito.
 Nuno Alexandre Alves Lourenço.
 Marcelo Santos Areias.
 Bruno Américo Cortesão Faria.
 Vasco Miguel Correia Vilela.
 Nuno Filipe Ribeiro dos Santos.
 Ana Cristina Álvares M. Ferreira Campino.
 Susana Rita da Silva Barroso.
 Cláudia Sofia Henriques Nunes.
 Ilídio Fernandes da Costa.
 Rodrigo Caiado Baltazar Ribeiro Almeida.
 Marta Sofia de Castro Simões.
 Geraldo Alexandre Araújo Tavares.
 Rogério Manuel Borges Pires.
 Carla Patrícia Gouveia Dias.
 Alberto Filipe Fernandes Cunha.
 Silvestre Nuno Almeida Pereira.
 João Carlos Rodrigues Martins.
 Ricardo Filipe Aguiar Resende.
 Sérgio Alexandre Martins P. Paiva de Sousa.
 José António Alves Martins.
 Manuel José Martinho Magalhães.
 Sandra Alexandra Afonso Andrade.
 Frederico Pina Ferreira Melleiro Abraão.
 Sílvia Cristina Pires Gonçalves Pereira.
 Sérgio Miguel Pedrullo Mesquita.
 Mafalda Sofia Simões Moreira.
 Eduardo Filipe Areia da Silva Brás.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Aviso n.º 5602/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 20 de Janeiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas acima mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
 Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
 Despacho n.º 12 646/2005, de 17 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem funções consultivas de natureza científica e técnica, exigindo um elevado grau de responsabilidade, iniciativa e autonomia nos domínios do planeamento, administração e gestão na área académica; e apoio e aconselhamento de estudantes, tanto de ensino presencial como a distância; apoio à actividade docente e de investigação e à prestação de serviços à comunidade.

7 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais — ser assessor com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9.2.1 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os titulares de mestrado ou doutoramento nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9.2.2 — A falta de classificação de serviço, em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o mesmo requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular (*AC*) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área de actividade para a qual o concurso é aberto e, se o júri assim o entender, a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — Entrevista profissional de selecção (*E*) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerente às funções a desempenhar;
- c) Motivação e interesse profissionais;
- d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação.

10.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

10.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso,

sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, em que a classificação final será a que resultar da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

10.4 — O ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores;

10.5 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta, solicitando admissão ao concurso, e entregue pessoalmente no Núcleo de Pessoal, sito na Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, dentro do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
- g) Identificação do concurso;
- h) Data e assinatura.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea *c*) do n.º 11.1, com indicação da entidade que os promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, passada pelo superior hierárquico.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade, são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas *b*), *c*) e *e*) do número anterior no caso de estes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados

necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, professor catedrático com agregação (carreira docente universitária).

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Carolina Veiga da Silveira Botelho Vilhena da Cunha, assessora principal (carreira técnica superior).

Mestre Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).

Vogais suplentes:

Engenheiro António Viegas Beles Gaspar, assessor principal (carreira técnica superior).

Mestre Helena Maria Feijó Leão Rolão Gonçalves, assessora principal (carreira de tecnólogo educativo).

18.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo e nas faltas e impedimentos deste o vogal nomeado imediatamente a seguir.

30 de Março de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 10 530/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 10 de Abril do corrente ano:

Doutora Maria Natália Pereira Ramos, professora associada de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 de Abril a 10 de Maio do corrente ano.

21 de Abril de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 10 531/2006 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Gestão Pública requeridas pelo licenciado Luís Filipe Marques Camarinhas dos Reis:

Presidente — Doutor José António Cabral Vieira, professor auxiliar com agregação da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutora Paula Alexandra Correia Veloso Veiga, professora auxiliar da Universidade do Minho.

Doutor Francisco José Ferreira Silva, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

5 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 10 532/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Universidade de Aveiro de 19 de Outubro de 2005, foi, por deliberação do senado universitário de 30 de Novembro de 2005, ao abrigo da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugada com o Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, aprovada a criação do grau de doutor do ramo de Tradução, devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/16/2006.

10 de Abril de 2006. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

Serviços Académicos e Administrativos

Rectificação n.º 737/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, a p. 3560, relativa ao concurso para preenchimento de três lugares de técnico profissional principal, edital n.º 3059/2006, com a referência CND-CIAG-3-DRH/2006, rectifica-se que onde se lê «se encontra aberto concurso interno de acesso geral, autorizado por despacho de 8 de Fevereiro de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro» deve ler-se «se encontra aberto concurso interno de acesso geral, autorizado por despacho de 8 de Fevereiro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro».

12 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Despacho n.º 10 533/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra foi, pela deliberação do senado n.º 62/2006, de 5 de Abril, aprovada a criação, na Faculdade de Farmácia, de dois ramos de doutoramento e as respectivas especialidades:

Ramo de doutoramento em Farmácia nas seguintes especialidades:

Química Farmacêutica;
Bioquímica;
Bromatologia e Hidrologia;
Toxicologia;
Farmacognosia e Fitoquímica;
Microbiologia e Parasitologia;
Farmacologia e Farmacoterapia;
Biofarmácia e Farmacocinética;
Farmácia Clínica;
Tecnologia Farmacêutica;
Biologia Celular e Molecular;
Biotecnologia Farmacêutica;
Qualidade Farmacêutica;
Sociofarmácia.

Ramo de doutoramento em Ciências e Tecnologias da Saúde nas seguintes especialidades:

Química Orgânica e Biomolecular;
Toxicologia;
Sociofarmácia;
Bioquímica;
Biologia Celular e Molecular;
Microbiologia e Parasitologia;
Química e Saúde Ambiental;
Química Analítica;
Nutrição e Química dos Alimentos;
Biotecnologia;
Biomateriais;
Biologia Vegetal e Fitoquímica;
Tecnologia de Produtos Naturais;
Segurança Alimentar.

19 de Abril de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 10 534/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Abril de 2006:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Doutor João Alexandre Medina Corte-Real, professor catedrático desta Universidade — no período de 25 a 31 de Março de 2006.

Doutora Maria Ermelinda Vaz Lourenço, professora catedrática desta Universidade — no período de 2 a 6 de Abril de 2006.

Doutor António Costa Ornelas Gonçalves, professor associado desta Universidade — no período de 23 a 29 de Abril de 2006.

Doutor David Leonard Berry, professor associado desta Universidade — no período de 16 a 20 de Março de 2006.